



## Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XI–Edição Nº 767–São Rafael/RN– Sexta - feira, 24 de Maio de 2019

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019

**Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**Resolve:**

Conceder 1 (uma) Diária e ½ (meia) para a Controladora geral do Município, **Sra.Regina Gabriela Alves de Medeiros**, Matrícula 1045 , para custear despesa com deslocamento e alimentação em uma viagem a Natal/RN , para participar de um **Curso: SINDICÂCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL E PRÁTICA PROCESSUAL**, no Golden Tulip Ponta Negra no dia 27 de Maio a 28 de Maio.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019

**Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**Resolve:**

Conceder 1 (uma) Diária e ½ (meia) para o **Sr. David Edson Macedo Palhares**, Cargo de Diretor do RH, Matrícula 1060, para custear despesa com deslocamento e alimentação em uma viagem a Natal/RN, para participar de um **Curso: SINDICÂCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL E PRÁTICA PROCESSUAL**, no Golden Tulip Ponta Negra no dia 27 de Maio a 28 de Maio.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 40/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019

**Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**Resolve:**

Conceder 1 (uma) Diária e ½ (meia) para o **Sr. Moacir Fernandes de Moraes Junior**, Cargo de Procurador Geral do Município, Matrícula 1043, para custear despesa com deslocamento e alimentação em uma viagem a Natal/RN, para participar de um **Curso: SINDICÂCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL E PRÁTICA PROCESSUAL**, no Golden Tulip Ponta Negra no dia 27 de Maio a 28 de Maio.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 046/2019 - GP

**EXONERAÇÃO A PEDIDO DEFUNCIÓNARIO POR APOSENTADORIA, COM BASE NO ARTIGO 31, V, DA LEI 292/2011.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º – **EXONERAR**, a pedido **Sra. MARLI DOS SANTOS RAMOS**, Matrícula: 50, servidoradentora do cargo Técnica de Enfermagem, em regime estatutário, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

Art.2º - Este ato terá seu efeito funcional com Termo de Rescisão de Trabalho na data de 30 de Abril de 2019;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Tornando o cargo vago no QPPa partir desta data;

Art.4º - – REVOGAR as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 20 de Maio de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 048/2019 - GP

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.76, VII, DA LEI 292/2011**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º – **CONCEDER**, a **Sra. CLEGINEIDE RAIMUNDA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 0270, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, LICENÇA PRÊMIO pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art. 76 da Lei 292/2011.

Art.2º - Os efeitos decorrentes deste ato retroagem a data de 02 de Maio de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.4º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 20 de Maio de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 049/2019 - GP

**Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR**, o **Sr. ANTONIO RITA DE MOURA**, para o cargo de **Chefe de Meio Ambiente**, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, seus efeitos retroagem a data de 06 de Maio de 2019;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.004/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN –  
CONTRATADO(A): IRIS TAVARES DA SILVA,-VALOR MENSAL  
DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito reais) –  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de  
2019.- ORIGEM OS RECURSOS: **SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAUDE**- FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 04.004/2019  
e o art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 01 de Abril de  
2019– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN –  
CONTRATADO(A):MARIA SOARES DE ARAUJO-VALOR MENSAL  
DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito reais) –  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de  
2019.- ORIGEM OS RECURSOS: **SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**- FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo  
04.005/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN,  
01 de Abril de 2019– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.001/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN –  
CONTRATADO(A):MAGDIEL DE SOUZA LIMA-VALOR MENSAL  
DO CONTRATO: R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais) – VIGÊNCIA DO  
CONTRATO: 07 de Maiode 2019 a 31 de Dezembro de 201.- ORIGEM  
OS RECURSOS: **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL DA  
FAMILIA - PSBF** - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo  
05.001/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN,  
07 de Maio de 2019– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE  
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO  
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA  
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA  
BIÊNIO: 2019/2020**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO